



## REGULAMENTO

**DESAFIO EDUCATIVO DA ÁGUA: ANO III**

**RECIFE, 21 MARÇO DE 2025.**





## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

### DESAFIO EDUCATIVO DA ÁGUA: ANO III

#### REGULAMENTO

A Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEE) de Pernambuco tornam público o Regulamento para a realização do Concurso Cultural, denominado **Desafio Educativo da Água: Ano III**.

#### 1. FINALIDADE DO REGULAMENTO

- 1.1. Estabelecer as normas relativas às condições para participação, inscrição, submissão e formato das produções, critérios de julgamento, categorias e premiação que regem este Concurso Cultural;
- 1.2. A participação é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte ou à compra de produtos/serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente educativo.

#### 2. OBJETIVO DO DESAFIO

- 2.1. Visa promover a reflexão e a criatividade dos alunos e professores sobre a importância da água para a vida no planeta.

#### 3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Todos os estudantes e professores (em exercício profissional) da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco: Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio (1º ao 3º ano), Ensino Médio Técnico e Ensino para Jovens e Adultos (EJA).





#### 4. CATEGORIAS

Nº	CATEGORIA	PÚBLICO	CRITÉRIOS GERAIS	CRITÉRIOS ESPECIFICIOS
I	<b>Fotografia</b>	Professores	1- Seguir o Instagram @desafioeducativo-daagua e ativar as notificações; 2- Manter o perfil do participante aberto até o período de avaliação das produções; 3 - Trabalhos autorais.	-
II	<b>Vídeos (Reels)</b>	Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)		1 - Seguir o formato Reels, com duração máxima de 60 segundos; 2 - Utilizar uniforme (farda) da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, exceto nos casos de caracterização.
III	<b>Vídeos (Reels)</b>	Estudantes do Ensino Médio (1º ao 3º ano), do Ensino Médio Técnico e da Educação de Jovens e Adultos EJA		





## 5. SUGESTÕES DE TEMAS

5.1. As produções deverão ser norteadas pelos temas: água e cidadania; uso sustentável da água; saneamento (tratamento de água e esgoto); preservação das florestas; e mudanças climáticas.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1. Os participantes deverão acessar o site da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), através do endereço eletrônico <https://servicos.compesa.com.br/desafio-educativo-da-agua/>;

6.2. Preencher o formulário de inscrição específico para a categoria escolhida;

6.3. Preencher e assinar o Termo de Participação e Uso de Imagem e anexar no ato de inscrição. Para os menores de 18 anos é necessário o preenchimento e assinatura do Termo pelos pais ou representante legal; (anexos I e II)

6.4. A inscrição deverá ser individual. Ainda que nos vídeos reels e fotografias contenham mais de um aluno ou professor (produção coletiva), será considerada apenas 01 (uma) inscrição e 01 (uma) produção válida.

## 7. SUBMISSÃO/POSTAGEM DAS PRODUÇÕES

7.1. As produções deverão ser postadas no Feed do participante com a marcação, obrigatoriamente, do @desafioeducativodaagua;

7.2. As produções da categoria vídeo deverão conter na legenda da postagem o nome completo do aluno, nome da escola e ano escolar. Para as produções da categoria fotografia deverá constar apenas nome completo do professor e nome da escola na qual leciona;

7.3. É de responsabilidade do participante a submissão/postagem das produções, em todas as categorias;

7.4. É de responsabilidade do participante a inclusão de legendas das falas dos vídeos e textos alternativos com a finalidade de inclusão de pessoas com deficiência auditiva e visual.





## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. As produções serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

<b>CATEGORIA I FOTOGRAFIA - PROFESSORES</b>		
<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Clareza e foco no tema	Até 03 pontos
2	Qualidade visual (nitidez)	Até 01 pontos
3	Impacto e expressão visual (chamar a atenção)	Até 03 pontos
4	Criatividade e Originalidade	Até 03 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10 ONTOS</b>

<b>CATEGORIA II e III VÍDEO (REELS) - ALUNOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Clareza e foco no tema	Até 03 pontos
2	Qualidade audiovisual	Até 01 pontos
3	Conteúdo divertido ou com humor	Até 03 pontos
4	Criatividade e Originalidade	Até 03 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>

## 9. DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1. As inscrições que contenham dados incorretos ou incompletos que dificulte a identificação do participante;
- 9.2. As produções que não marcar o @desafioeducativodaagua no prazo de inscrição/postagem;
- 9.3. Produções nas quais sejam observadas a ocorrência de plágio, parcial ou integral;
- 9.4. Produções que contenham linguagem ou imagem obscena, ofensiva ou indecente, caluniosa, abusiva ou que invada a privacidade de alguém;
- 9.5. Produções que contenham imagens e/ou símbolos identificadores de partido político, marcas/propaganda, entre outros;
- 9.6. Produções que induzam ou incitam preconceito quanto à origem, raça, etnia, gênero,





- orientação sexual, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- 9.7. Não manter o perfil do participante aberto até o período de avaliação das produções;
- 9.8. Produções de vídeo (Reels) que ultrapassem a duração de 60 segundos;
- 9.9. Produções de vídeo (Reels) nas quais os alunos não estejam utilizando o uniforme da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, exceto nos casos de caracterização.

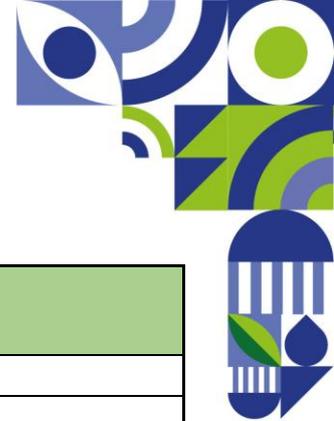
## 10. PREMIAÇÃO

- 10.1. Serão premiadas as produções classificadas em 1º, 2º e 3º colocados, em cada Categoria conforme tabelas a seguir:

<b>CATEGORIA I</b> <b>FOTOGRAFIA - PROFESSORES</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º Lugar	Smart TV + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00
2º Lugar	Tablet + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00
3º Lugar	Smartphone + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00

<b>CATEGORIA II</b> <b>VÍDEO (REELS) - ALUNOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º Lugar	Notebook + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00
2º Lugar	Tablet + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00
3º Lugar	Smartphone + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00





<b>CATEGORIA III VÍDEO (REELS) - ALUNOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1º Lugar	Notebook + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00
2º Lugar	Tablet + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00
3º Lugar	Smartphone + Voucher de livros no valor de R\$ 500,00

## 11. COMISSÕES

### 11.1. COMISSÃO ORGANIZADORA

11.1.1. Será composta por colaboradores da COMPESA e da Secretaria Estadual de Educação (SEE) de Pernambuco;

11.1.2. Terá como principal objetivo elaborar o Regulamento (e deliberar qualquer alteração) e acompanhar o desenvolvimento do Desafio.

### 11.2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.2.1. Será composta por colaboradores da COMPESA;

11.2.2. Terá autoridade absoluta e discricção na seleção dos ganhadores, sendo sua decisão soberana;

11.2.3. Terá como principal objetivo avaliar, selecionar e pontuar todas as produções do Desafio.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Compesa não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas em função de problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso;

12.2. A Compesa não se responsabilizará pela utilização não-autorizada de imagens ou sons de terceiros. Quaisquer problemas de direitos autorais, em qualquer das produções recairão unicamente no responsável pela produção inscrita/submetida no Desafio;





- 12.3. Sem a necessidade de aviso prévio, a Compesa reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento/ Desafio, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do Desafio, de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado;
- 12.4. Os casos omissos, não especificados e/ou previstos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- 12.5. Para dúvidas e esclarecimentos, os participantes poderão entrar em contato por meio do direct do Instagram oficial do Desafio @desafioeducativodaagua

### 13. CALENDÁRIO

AÇÃO	PERÍODO/DATA
Lançamento	21 de março
Inscrição e submissão das produções	21 de março a 26 de maio
Avaliação e seleção das produções	27 de maio a 13 de junho
Divulgação dos finalistas	16 de junho
Evento de culminância e entrega das premiações	Segunda quinzena de junho

- 13.1. Havendo alteração em quaisquer das datas informadas neste Regulamento, esta será divulgada pela Comissão Organizadora com a antecedência necessária.

Recife, 21 de março de 2025.

---

**ALEX MACHADO CAMPOS**  
Presidente da Compesa

---

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário de Educação de Pernambuco





## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

#### DESAFIO EDUCATIVO DA ÁGUA – ANO III

*(PARA PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS)*

Eu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
nome do pai/mãe ou responsável legível CPF do responsável  
como \_\_\_\_\_ do jovem \_\_\_\_\_  
grau de parentesco Nome legível do menor de idade  
o(a) autorizo a participar do DESAFIO EDUCATIVO DA ÁGUA – ANO III

Autorizo também que a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA utilize-se do material produzido, de minha imagem e voz, ou daquele que represento ou assisto, para a edição de filmes e fotos, outorgando-lhe todos os direitos de imagem relacionados, para qualquer tipo de divulgação, publicidade e veiculação em todos e quaisquer meio de comunicação, a exclusivo critério da Compesa, que poderá, ainda, reproduzir, editar, introduzir no mercado, armazenar, distribuir, executar, transmitir, criar trabalhos derivados e baseados nas imagens e informações disponibilizadas, para finalidade editorial, comercial, promocional, educacional, institucional, publicitária e todas as outras formas que venham a ser passíveis de utilização.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Telefone de contato do responsável \_\_\_\_\_





## ANEXO II

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

#### DESAFIO EDUCATIVO DA ÁGUA – ANO III

*(PARA PARTICIPANTES MAIORES DE 18 ANOS)*

Eu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(nome legível) CPF

Autorizo que a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA utilize-se do material produzido, de minha imagem e voz, ou daquele que represento ou assisto, para a edição de filmes e fotos, outorgando-lhe todos os direitos de imagem relacionados, para qualquer tipo de divulgação, publicidade e veiculação em todos e quaisquer meio de comunicação, a exclusivo critério da Compesa, que poderá, ainda, reproduzir, editar, introduzir no mercado, armazenar, distribuir, executar, transmitir, criar trabalhos derivados e baseados nas imagens e informações disponibilizadas, para finalidade editorial, comercial, promocional, educacional, institucional, publicitária e todas as outras formas que venham a ser passíveis de utilização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

Telefone de contato do participante \_\_\_\_\_

